

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. OBJETO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de uniformes escolares para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Mongaguá, contemplando camisetas, bermudas, agasalhos (calça e jaqueta), meias, tênis, papetes em tamanhos variados (infantil, juvenil e adulto), conforme especificações técnicas detalhadas neste documento. Cada uniforme deverá ser produzido com materiais de alta qualidade, adequados ao uso escolar, garantindo conforto, durabilidade e segurança para as crianças.

Além da confecção, a contratação inclui a personalização das peças com a identidade visual do Município, conforme manual de padronização institucional, assegurando uniformidade e fortalecimento da imagem da rede.

A entrega dos uniformes será realizada de forma programada, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que todas as unidades escolares recebam os uniformes de maneira organizada e dentro dos prazos estabelecidos.

Dessa forma, a contratação busca eficiência logística, padronização visual, equidade entre os estudantes e atendimento pleno às demandas da Administração, garantindo que os uniformes cumpram seu papel pedagógico e social

### 1.1 Classificação do Objeto

De acordo com os parâmetros estabelecidos pelo art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, o objeto classifica-se como Bem Comum. Suas características de desempenho, composição têxtil (como malha PV escolar, tãctel e helanca), grades de tamanho e padrões visuais de cores (referências em escala *Pantone*) podem ser objetivamente definidas e padronizadas no edital por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a perfeita seleção da proposta de menor preço.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação fundamenta-se no dever de assegurar as condições materiais de igualdade, acesso, permanência e dignidade dos alunos no ambiente escolar. Sob a perspectiva do interesse público e dos objetivos institucionais do Município, a demanda justifica-se pelas seguintes dimensões sociais, pedagógicas e administrativas:

- Segurança e Identificação Visual: A padronização de vestimentas e calçados permite a imediata identificação dos estudantes dentro dos estabelecimentos de ensino, nas atividades pedagógicas externas e no transporte escolar

municipal, mitigando riscos de acesso de terceiros e ampliando a segurança coletiva.

- **Igualdade e Inclusão Social:** O uniforme minimiza as disparidades socioeconômicas visíveis no vestuário cotidiano dos estudantes, promovendo um ambiente isonômico, reduzindo a estigmatização social e gerando equidade.
- **Suporte Financeiro Familiar:** O fornecimento gratuito dos uniformes desonera o orçamento das famílias, principalmente daquelas em situação de vulnerabilidade social, garantindo que a carência de vestimentas ou calçados apropriados não seja fator de evasão escolar.
- **Identidade e Pertencimento:** O uso das peças personalizadas com o brasão municipal fortalece o vínculo institucional e o sentimento de orgulho e pertencimento à Rede de Ensino de Mongaguá.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Em estrito cumprimento ao princípio do planejamento e da governança preconizados pela Lei nº 14.133/2021, a presente demanda encontra-se formalmente prevista e alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município vigente para o exercício de 2026.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para mitigar os riscos de execução e garantir o padrão mínimo de durabilidade e conforto exigido, as empresas licitantes deverão cumprir os seguintes requisitos:

- **Comprovação de Qualidade e Amostragem:** Exigência de que a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar apresente amostras físicas detalhadas de cada item que compõe o lote para avaliação da comissão técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- **Laudos Técnicos:** Apresentação de laudos de laboratórios credenciados ou certificados oficiais atestando que os materiais cumprem as composições estipuladas.
- **Critérios de Sustentabilidade:** Vedação ao uso de corantes ou substâncias químicas nocivas ou alérgicas à saúde infantil. O acondicionamento e as embalagens dos produtos entregues devem observar critérios de redução de impactos ambientais e racionalização de resíduos plásticos.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Como diretriz de planejamento para mitigar o risco de inadimplemento por eventual incapacidade financeira das empresas participantes, o futuro edital deverá estabelecer critérios objetivos de Qualificação Econômico-Financeira com base no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, exigindo-se a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício (DRE) e demais demonstrações



contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (art. 69, I), com o intuito de comprovar os índices de liquidez e a higidez financeira da licitante frente aos compromissos assumidos, além de certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (art. 69, II), visando afastar do certame empresas em processo de insolvência comercial que possam comprometer a regularidade e a continuidade do fornecimento dos uniformes à Rede Municipal de Ensino.

## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As estimativas quantitativas foram consolidadas com base no censo escolar da rede e na projeção de matrículas, distribuídas conforme os lotes específicos:

LOTE 1 – VESTUÁRIO - COTA PRINCIPAL		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.
1	CAMISETA MANGA LONGA	12.345
2	CAMISETA MANGA CURTA	24.932
3	CAMISETA REGATA	12.345
4	BERMUDA CICLISTA	11.760
5	BERMUDA TACTEL	12.273
6	JAQUETA TACTEL	12.345
7	CALÇA TACTEL	12.345
8	SACOCILA	12.466
LOTE 2 – BODY – COTA PRINCIPAL		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.
1	BODY MANGA LONGA	1.094
2	BODY MANGA CURTA	1.094
3	CALÇA CULOTE	1.094
LOTE 3 – MEIA – COTA RESERVADA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.
1	PAR DE MEIA	24.690
LOTE 4 – TENIS – COTA PRINCIPAL		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.
1	TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO	10.315
2	TÊNIS COM VELCRO	1979
3	TÊNIS COM VELCRO BEBÊ	51
<b>LOTE 5 – PAPETE – COTA PRINCIPAL</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.
1	SANDÁLIA TIPO PAPETE BEBÊ	51
2	SANDÁLIA TIPO PAPETE	1.053

### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para fundamentar a vantajosidade técnica e econômica da modelagem adotada, realizou-se uma análise estatística comparativa entre os três principais modelos de fornecimento de mercado:

**Garantia de Padronização Têxtil:**

- Alternativa 1 (Lote Único): Média, em razão do risco de desabastecimento ou quebra de estoque concentrado em um único fornecedor.
- Alternativa 2 (Voucher/Auxílio): Nula, devido ao alto risco de variação extrema de cores, marcas, tecidos e composições comprados livremente no varejo pelas famílias.
- Alternativa 3 (Registro de Preços por Lotes): Máxima, pois viabiliza a exigência de amostragem prévia e o controle rígido de qualidade segmentado por tipo de indústria (têxtil e calçadista).

**Aproveitamento Econômico de Escala:**

- Alternativa 1 (Lote Único): Alto, em decorrência da centralização do volume total do objeto.
- Alternativa 2 (Voucher/Auxílio): Baixo, uma vez que a pulverização das compras diretamente no comércio varejista anula o poder de barganha e a vantajosidade da Administração Pública.
- Alternativa 3 (Registro de Preços por Lotes): Máximo, visto que atrai lances de grande escala industrial por meio de lotes competitivos e segmentados.

**Eficiência Logística e Orçamentária:**

*ms*

- Alternativa 1 (Lote Único): Baixa, diante da obrigatoriedade de estocar grandes volumes e empenhar o valor integral antecipadamente, sem precisão exata do fluxo de novas matrículas.
- Alternativa 2 (Voucher/Auxílio): Alta, pela eliminação da necessidade de armazenamento público ou distribuição física por parte do órgão.
- Alternativa 3 (Registro de Preços por Lotes): Alta, permitindo a execução de entregas programadas e a emissão de empenhos fracionados sob demanda real ao longo dos 12 meses de vigência da ata.

□ **Competitividade no Certame:**

- Alternativa 1 (Lote Único): Baixa, pois restringe o universo de participantes ao excluir pequenas e médias indústrias que não fabricam vestuário, meias e calçados simultaneamente.
- Alternativa 2 (Voucher/Auxílio): Nula, haja vista que descaracteriza o procedimento licitatório de fornecimento direto ao Município.
- Alternativa 3 (Registro de Preços por Lotes): Máxima, já que estimula a ampla concorrência ao permitir que empresas especialistas de cada nicho (confecção, meias e calçados) disputem os lotes de sua respectiva expertise operacional.

**Conclusão do Levantamento:** A modelagem por Registro de Preços fracionada em lotes especializados demonstrou-se estatisticamente a opção mais vantajosa para o erário e para o interesse público, pois potencializa a economia de escala sem centralizar os riscos industriais em uma única empresa, alinhando-se à jurisprudência pacificada dos Tribunais de Contas.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa global de R\$ 6.197.099,05 para a aquisição dos uniformes foi apurada pela média de preços obtidos em fontes oficiais e especializadas, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e atas de outros municípios. Em estrito cumprimento à Lei nº 14.133/2021, este montante servirá como parâmetro confiável para a análise de viabilidade orçamentária e validação da compatibilidade dos valores frente à realidade do mercado.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução foi desenhada para abranger todo o ciclo de fornecimento do objeto, dividida em três fases indissociáveis:

1. Fase de Confecção e Customização: Industrialização das peças sob padrões estritos de modelagem, costura e aplicação do Brasão da Prefeitura de Mongaguá via *silk screen*.

2. Fase de Assistência e Garantia Técnica: Obrigatoriedade de assistência técnica do fornecedor para efetuar a substituição e troca, sem ônus para o Município, de quaisquer unidades que apresentem vícios ocultos, defeitos de costura, rasgos precoces, desbotamento das cores fora das margens normativas ou inconsistências nas numerações solicitadas.
3. Fase Logística de Distribuição: Recebimento programado de acordo com o cronograma de distribuição e fluxo de novas matrículas da Secretaria Municipal de Educação, com os itens devidamente enfardados, etiquetados e organizados por grade de tamanhos.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em atendimento ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e visando ampliar a competitividade, a contratação foi parcelada em 5 (cinco) lotes distintos, agrupados por afinidade industrial (Lote 1 para vestuário geral, Lote 2 para linha bebê, Lote 3 para meias, Lotes 4 e 5 para calçados e papetes). A divisão justifica-se pela incapacidade técnica e mercadológica de indústrias têxteis confeccionarem calçados vulcanizados ou injetados (e vice-versa). O não parcelamento violaria o princípio da competitividade, resultando no monopólio de empresas atravessadoras, o que oneraria os cofres públicos.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação almeja alcançar os seguintes resultados práticos:

- Maximização da Economicidade: Redução de custos unitários via ampla concorrência propiciada pela divisão por lotes.
- Eficiência Operacional Zero Desperdício: Eliminação de estoques públicos obsoletos e inservíveis, uma vez que as requisições contratuais do Registro de Preços ocorrerão de acordo com as grades de tamanho reais extraídas diretamente do sistema de matrículas ativo.
- Impacto Social Positivo: Padronização visual integral dos discentes, redução dos índices de evasão motivados por fatores de vulnerabilidade econômica e melhoria do clima disciplinar e de pertencimento na rede pública.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação adotará as seguintes providências preparatórias:

- Capacitação dos Fiscais e Gestores: Treinamento específico dos servidores designados para a fiscalização da Ata e dos contratos sobre técnicas de recebimento, aferição de gramatura e conferência de grades.

- Instituição de Fluxo de Amostragem: Criação de comissão interna permanente para emissão de pareceres de conformidade sobre os laudos e amostras apresentados pelas vencedoras da fase de lances.
- Infraestrutura de Distribuição: Adequação do espaço no almoxarifado central e parametrização das rotas logísticas para que os insumos cheguem diretamente às escolas sem retenções demoradas.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram constatadas contratações técnica ou juridicamente interdependentes cuja ausência inviabilize a eficácia deste certame.

## **13. POSSÍVEIS RISCOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A execução de qualquer contrato, especialmente de grande vulto, envolve riscos que devem ser mapeados e mitigados, servindo a análise abaixo para subsidiar a correta distribuição de responsabilidades e encargos no Contrato

### **13.1 Riscos Relacionados à Contratada:**

- Contratação de empresa sem experiência para produzir os uniformes na quantidade e qualidade exigidas.

Mitigação: apresentação e aprovação de amostras antes da contratação.

- Incapacidade Financeira do Fornecedor: Risco de a empresa não ter solidez financeira para cumprir o contrato, resultando em interrupção do fornecimento.

Mitigação: Análise criteriosa da qualificação econômico-financeira (índices financeiros e/ou capital social/patrimônio líquido);

- Fraude ou Má-fé: Tentativa de fornecimento de produtos falsificados, de qualidade inferior ou em desacordo com as especificações.

Mitigação: Fiscalização rigorosa, inspeção no recebimento, teste de amostras, aplicação de sanções, acionamento dos órgãos de controle.

### **13.2 - Riscos Relacionados ao Objeto:**

- Qualidade Deficiente dos Produtos: Recebimento de peças com defeitos de fabricação, baixa durabilidade ou que não atendam às especificações técnicas.

Mitigação: Exigência de amostras para aprovação prévia; inspeção detalhada no recebimento definitivo; cláusulas de garantia e substituição; aplicação de sanções contratuais.

- Não Conformidade com Normas de Segurança: Peças que não atendam às normas de segurança, expondo os alunos a riscos.
  - Mitigação: Exigência de certificações; testes de qualidade; cláusulas de responsabilidade civil do fornecedor.

### **13.3 - Riscos relacionados à Secretaria Demandante:**

- Especificação Inadequada: Risco de o Termo de Referência conter especificações que restrinjam a competitividade ou que não atendam precisamente à necessidade.

Mitigação: Consulta pública do TR (se pertinente); análise técnica rigorosa; equipe multidisciplinar na elaboração; pesquisa de mercado para balizar as especificações.

- Gestão/Fiscalização Deficiente: Falha no acompanhamento da execução do contrato, que pode levar a problemas na qualidade, prazos ou volumes.

Mitigação: Designação formal de Gestor e Fiscal do Contrato com capacitação adequada; estabelecimento de rotinas de acompanhamento e relatórios; sistema de controle interno.

### **13.4 - Riscos Legais:**

- Contestação do Edital/Licitação: Impugnações, recursos administrativos ou questionamentos judiciais que paralise ou atrasem o processo.

Mitigação: Elaboração do Edital e TR em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência dos Tribunais de Contas; análise jurídica prévia.

### **13.5 - Riscos Externos:**

- Variação de Preços de Mercado: Oscilações nos preços das matérias-primas ou do transporte que afetem a viabilidade econômica do contrato para a contratada.

Mitigação: Cláusulas de reequilíbrio econômico-financeiro (Art. 131 da Lei nº 14.133/2021), apenas para eventos imprevisíveis e onerosos.

- Problemas na Cadeia de Suprimentos: Desabastecimento de matérias-primas, problemas logísticos, crises sanitárias que afetem a produção e entrega.

Mitigação: Cláusulas de força maior; acompanhamento do mercado; exigência de planos de contingência do fornecedor.

### **13.6 - Riscos Operacionais:**

- Atraso na Entrega: Não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos uniformes.

Mitigação: Cronograma de entregas claro; cláusulas de multa por atraso; acompanhamento constante pelo Fiscal.

- Dificuldade de Distribuição: Problemas logísticos internos da Administração para distribuir os uniformes às escolas.

Mitigação: Planejamento logístico interno; comunicação antecipada com as unidades escolares.

### **13.7 Riscos de Sustentabilidade:**

- Não Cumprimento dos Requisitos Ambientais: Fornecedor que não adota as práticas sustentáveis exigidas ou que as cumpre apenas formalmente.

Mitigação: Fiscalização dos documentos comprobatórios das certificações; exigência de declarações de conformidade ambiental; visitas técnicas (se viável).

## **14. PRAZO CONTRATUAL**

O prazo fixado para a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, período no qual os preços registrados permanecerão válidos para as requisições das unidades escolares públicas municipais, admitida a sua prorrogação por igual período, mediante a demonstração prévia da existência de interesse público e da vantajosidade econômica para a Administração.

## **15. MODALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO E JUSTIFICATIVA**

A modalidade de licitação técnica e legalmente aplicável a este certame é o Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento por Menor Preço por Lote, associado ao Sistema de Registro de Preços (SRP).

- Justificativa da Modalidade: Por tratar-se de bens comuns com especificações comerciais usuais e de fácil definição mercadológica, o uso do Pregão Eletrônico é impositivo nos termos do art. 6º, XLI e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.
- Justificativa do SRP: O Sistema de Registro de Preços justifica-se devido à imprevisibilidade orçamentária e operacional de fixar-se, em caráter inicial e absoluto, o quantitativo exato de peças a serem consumidas, tendo em vista os fluxos imprevisíveis de novas matrículas, transferências e a expansão física da rede com a abertura planejada de futuras creches e escolas no decorrer do exercício financeiro. O SRP impede compras superestimadas e protege o erário público de desperdícios.

## **16. CONCLUSÃO**

Diante de todo o arcabouço técnico, logístico e jurídico analisado neste estudo, este parecer opina expressamente pela plena viabilidade da contratação. O modelo estruturado — Pregão Eletrônico por Registro de Preços segmentado em cinco lotes distintos — equilibra de forma excelente os preceitos de ampla competitividade, controle de qualidade material e rigor orçamentário determinados pela Lei nº 14.133/2021. Fica recomendada a aprovação do presente ETP pela autoridade competente e o consequente envio dos autos para a formalização do Termo de Referência e elaboração das minutas editalícias.

Mongaguá, 15 de maio de 2026.

Maria Marta Soares  
RG: 6.643.264-2  
**Maria Marta Soares**  
Secretária Municipal de Educação  
Mongaguá - SP

Secretária Municipal de Educação